

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 001/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica proibido, quando do horário normal de expediente, o uso de aparelhos sonoros, de qualquer espécie ou natureza, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica proibida a permanência, sem motivo justificado, de funcionários em repartição que não seja a sua, bem como o aglomeramento nos corredores das repartições públicas municipais.

Art. 3º - Fica proibido o uso do telefone para ligações urbanas e interurbanas, visando interesse particular.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de janeiro de 1997.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sidouira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 001/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Sidouira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante ao Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Decreto

Art. 1º - Fica proibido, dentro do horário normal de expediente, o uso de aparelhos sonoros, de qualquer espécie ou natureza, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica proibida a permanência, em qualquer horário, de funcionários em repartições que não seja a sua função no caso o atendimento das repartições públicas municipais.

Art. 3º - Fica proibido o uso de telefones para fins que ultrapassem o interesse particular.

Art. 4º - Fica proibido entrar em vigor no dia de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sidouira Campos, 18 de Janeiro de 1997.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

